



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 347

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 2 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 216/2021 - ERRATA.....2

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
DISPENSANº 071/2021.....2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 347

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 216/2021 - ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 216/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A PORTARIA 216/2021 de 01 de Outubro de 2021, publicada na edição nº 0346, de 01 de Outubro de 2021, do Diário Oficial do Município de Macedônia – SP, tem pela presente, por lapso a seguinte correção:

Onde se lê:

CONCEDE a partir desta data, ao servidor ANTONIO DONIZETI PASCUTTI, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 15% (Quinze por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92, Vale Alimentação previsto na Lei nº 1.262/2019 e Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (Quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor pois desempenhará sua função de Motorista no setor da Saúde, por tempo indeterminado, onde ficará todo tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento.

Leia-se:

REVOGA, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº191/2021 de 02 de Agosto de 2021.

2- CONCEDE a partir desta data, ao servidor ANTONIO DONIZETI PASCUTTI, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 15% (Quinze por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92, Vale Alimentação previsto na Lei nº 1.262/2019 e Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (Quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor pois desempenhará sua função de Motorista no setor da Saúde, por tempo indeterminado, onde ficará todo tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de Outubro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 071/2021

PROCESSO Nº 128/2021.

DISPENSA Nº 071/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR JUVENIL DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 071/2021. PROCESSO Nº 128/2021. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR JUVENIL DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24 incisos II, Lei nº 8666/93 e alterações, conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **SAME-COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME**, no valor de **R\$ 13.561,40** (treze mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Macedônia, 28 de setembro de 2021. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 4 de outubro de 2021.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Chefe Setor de Licitações